

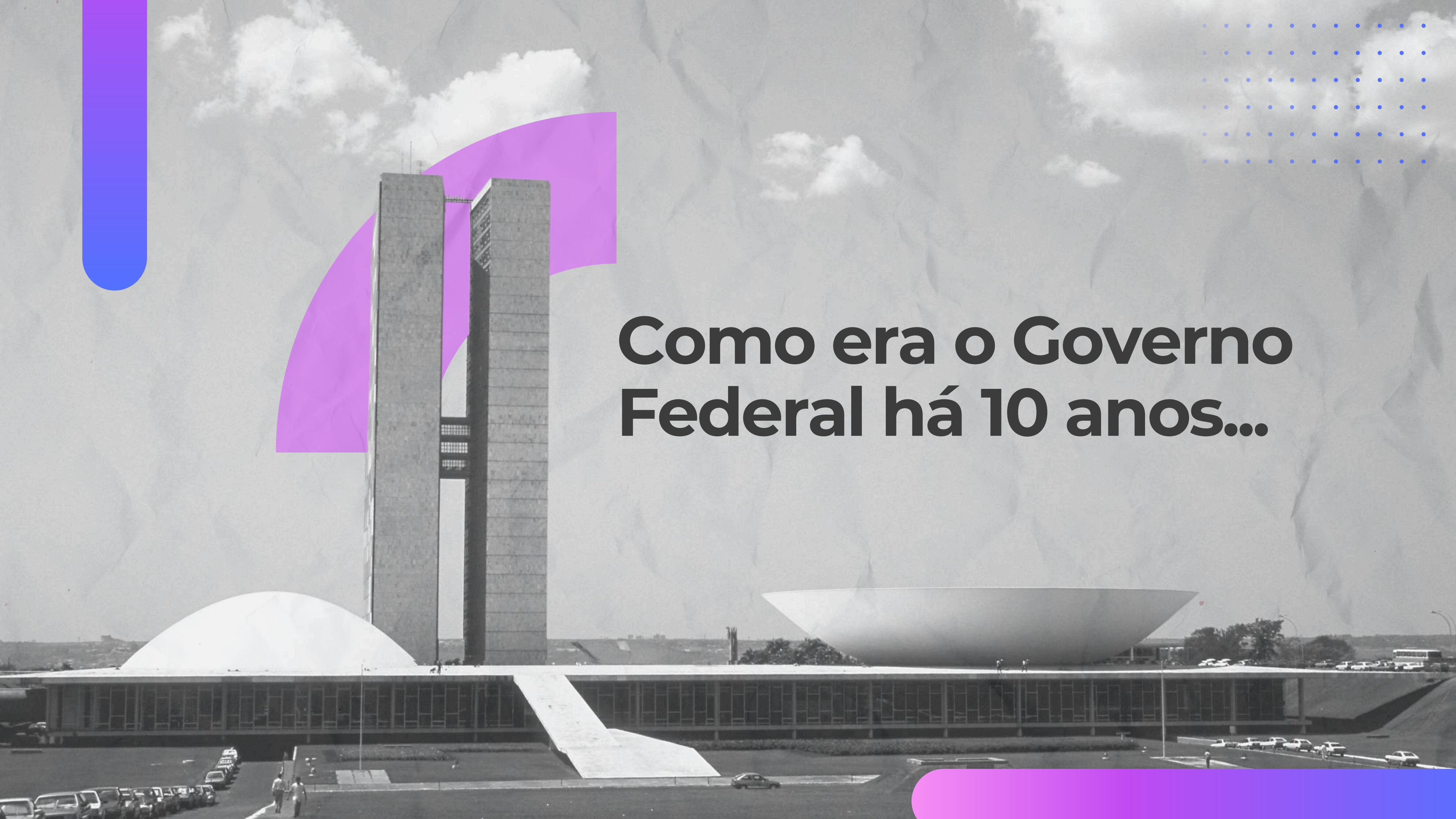
DTGES

PENIA

PROCESSO ELETRÔNICO NACIONAL

MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

A black and white photograph of the National Congress of Brazil, featuring two tall, narrow towers and a large, shallow, bowl-shaped structure. The image is overlaid with a blue vertical bar on the left, a purple curved shape behind the towers, and a grid of blue dots in the top right corner. A purple and blue gradient bar is at the bottom right.

**Como era o Governo
Federal há 10 anos...**



10 anos depois...



dos órgãos e entidades da Administração Direta autárquica e fundacional com processo eletrônico

+1 Bilhão

de documentos digitais produzidos

E para que **implantar** o SEI?



Como você recebe **requerimentos** dos cidadãos e/ou órgãos públicos?



Como é feita a **comunicação entre unidades** no seu órgão?



Como é o processo para **emissão de certidões**?



Como funciona a **assinatura de contratos** firmados na sua instituição?



BENEFÍCIOS INTERNOS



Processos acessíveis **de qualquer computador a qualquer momento;**

Aumento da **produtividade** e **redução e custos**



Busca textual para dar agilidade à localização de qualquer informação

Redução de tempo perdido “Em trâmite processual”



Trabalho **colaborativo** e **simultâneo** entre equipes

Assinatura eletrônica em vários níveis de segurança



Transparência ativa! Acesso externo a processos

e + Soluções e Módulos

BENEFÍCIOS EXTERNOS



+ proximidade ao cidadão



+ Transparência



Fortalecimento da democracia



Sustentabilidade

POR QUE o sei?

15. Por fim, este projeto está também alinhado aos seguintes objetivos estratégicos da Câmara de Políticas de Gestão, Desempenho e Competitividade:

- Otimizar o desempenho geral do Poder Executivo na prestação de serviços públicos à sociedade
- Reduzir custos
- Racionalizar processos



POR QUE o sei?

6 - DAS CARACTERÍSTICAS E REQUISITOS DA SOLUÇÃO

São requisitos para aceitação das manifestações de interesse que o software de gestão de processos administrativos eletrônicos:

1. Esteja implantado em ao menos um órgão público há pelo menos seis meses, o que deve ser atestado pela autoridade competente do órgão;
2. Contemple as seguintes funcionalidades:
 - 2.1. Criação e trâmite totalmente eletrônicos de documentos e processos administrativos;
 - 2.2. Assinatura digital de documentos segundo o padrão ICP-Brasil;
 - 2.3. Modelagem ou cadastramento de fluxos de trabalho e suas respectivas atividades, associadas às equipes de trabalho do regimento dos órgãos;
 - 2.4. Visualização do conteúdo de todos os documentos de um processo administrativo, permitindo ao usuário navegar livremente por todas as páginas do processo;
 - 2.5. Permitir a digitalização dos documentos, com emissão de lotes com folha de rosto com uso de código de barras;

- 2.6. Recursos de pesquisa de processos e documentos, a partir da combinação de metadados como parâmetros de busca, de forma facilitada e intuitiva;
- 2.7. Consulta ao histórico completo de tramitação de um processo ou documento;
- 2.8. Criação e manutenção de planos de classificação de documentos.

3. Atenda aos seguintes requisitos técnicos:

- 3.1. Interface Web para o usuário final;
- 3.2. Execução do software em servidores Linux;
- 3.3. Execução do software em servidor de aplicações Web livres;
- 3.4. Oferecer interfaces (Application Programming Interfaces – APIs), em Java ou *web services*, para que aplicações externas possam ser integradas ao software, tendo acesso às funcionalidades por ele oferecidas;
- 3.5. Gravação de informações sobre ações realizadas pelos usuários em trilhas de auditoria, possibilitando a recuperação de informações sobre a autoria das operações por eles realizadas;
- 3.6. Total compatibilidade com bancos de dados livres.



Atualmente, mais de
300 órgãos entre federais,
estaduais e municipais, já
utilizam o

sei!



Nosso propósito **era**

**Guiar a transformação do Estado,
com soluções de gestão, inspirando
confiança e inovação, para uma
gestão pública mais eficiente, justa
e democrática.**



**Atuação
federativa
do MGI**





Parceria

Governo Federal + Estados

=

**TRANSFORMAÇÃO
DIGITAL**



Nosso propósito é...

**Guiar a transformação do Estado,
em seus diversos entes federativos,
com soluções de gestão, inspirando
confiança e inovação, para uma
gestão pública mais eficiente, justa
e democrática.**



ProPEN

Programa Nacional de Processo Eletrônico

O **ProPEN** tem o objetivo de promover a adoção do processo administrativo eletrônico nos Estados e Municípios, com ações compartilhadas entre a União e o Estado ou município aderente, para viabilizar a implantação do SEI e das demais soluções do PEN.

Aproveite o poder das **soluções do PEN** para revolucionar a gestão da sua instituição.

Decreto nº 11.496, de 12 de março de 2024

 gov.br/propen



ESTADOS QUE JÁ FORMALIZARAM/INICIARAM



MINAS GERAIS

RIO GRANDE DO SUL



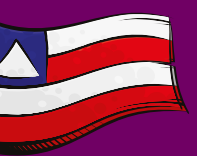
RIO DE JANEIRO

AMAPÁ



PIAUI

BAHIA



ESTADOS QUE JÁ FORMALIZARAM/INICIARAM



MARANHÃO

ACRE



ESPÍRITO SANTO

RIO GRANDE DO NORTE



ALAGOAS

SÃO PAULO



ProPEN

Programa Nacional de Processo Eletrônico

PROTOCOLO GOV.BR

sei!

NUPEN
NÚMERO ÚNICO DE PROTOCOLO

TRAMITA GOV.BR

Acabar com o uso do papel na administração pública por meio da adoção do **processo administrativo eletrônico** no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, promovendo maior **agilidade, transparência e economia de recursos.**



Parceria com governos estaduais para apoio às prefeituras



Governança colaborativa



Apoio técnico para implantação



Capacitação e mudança de cultura

ProPEN

Programa Nacional de
Processo Eletrônico



gov.br/propen



MÓDULOS



Peticionamento
Eletrônico



Pesquisa Pública



Módulo Estatístico



Gestão Documental

E o futuro?



SEI - IA

**Forms estruturados,
cultura orientada a dados**

Multi Tenancy

**Gestão documental
em 100%**

**SEI no Brasil, na América
Latina, no mundo**

Obrigado!

PRISCILA CABRAL

Diretora

priscila.cabral@gestao.gov.br

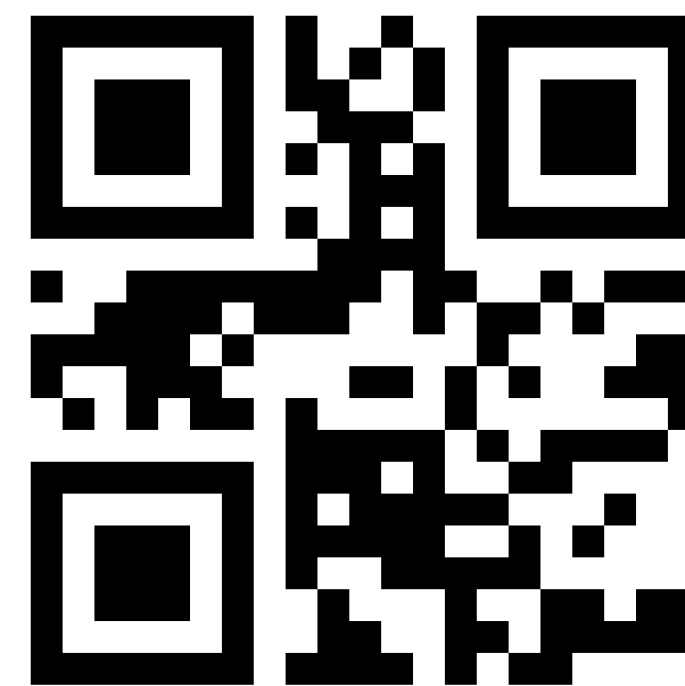
processo.eletronico@gestao.gov.br



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



**Quer saber
mais?**



Acesse aqui
gov.br/pen